



INDICAÇÃO Nº 02/84.

APROVADO	
Discussão	
Em 08/03/84	
<i>[Handwritten signature]</i>	

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, principalmente do Executivo Municipal, proporcionar melhoramentos ou condições de bem estar para sua comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe-nos como representantes do Legislativo, reivindicar tudo aquilo / que sem dúvida, vá de encontro ao bem estar do povo, e conseqüentemente ao desenvolvimento de nosso município;

I N D I C O à Mesa após ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que providencie a restauração do calçamento da Avenida Bispo Almir dos Santos, bem como a arborização dos seus canteiros e calçadas.

SALA DAS SESSÕES, 08 de março de 1.984.

Onias Cordeiro Moura
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MOURAIS.

VEREADOR.